

termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, válido pelo prazo de um ano, entre este município e Marta Inês Moreira Leitão Marçal, com início em 11 de Julho de 2005, para a categoria de especialista de informática, estagiário, a remunerar pelo escalão 1, índice 340, da respectiva carreira, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 1078,34 euros. [Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

22 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

Aviso n.º 6235/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, válidos pelo prazo de um ano, entre este município e Maria Lucinda Davim Silva, Deolinda Neves Santos Oliveira, Maria Adélia Carriço Neves, António Santos Matias e Manuel Neves Silva, com início em 1 de Agosto de 2005, para a categoria de cantoneiro de limpeza, a remunerar pelo escalão 1, índice 155, da respectiva carreira, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 491,60 euros. [Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

2 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

Aviso n.º 6236/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, válido pelo prazo de um ano, entre este município e Carmina Ângela de Sousa Mendes da Mota, com início em 1 de Agosto de 2005, para a categoria de técnica superior, direito, de 2.ª classe, a remunerar pelo escalão 1, índice 400, da respectiva carreira, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 1268,64 euros. [Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

2 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

Aviso n.º 6237/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foi renovado por mais dois anos, com efeitos a 2 de Agosto de 2005, inclusive, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o trabalhador Vítor José Sousa Monteiro, especialista de informática, grau 1, nível 2.

3 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 6238/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 14 de Maio de 2005, foram renovados por mais três anos, os contratos de trabalho a termo certo resolutivo com os seguintes auxiliares de serviços gerais, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005:

António Holbeche Botelho Paiva.
Humberta Isabel Oliveira Correia.
José da Silva Paiva.
Miguel Filipe Almeida Alcino.
Olga Maria Aguiar Araújo Lima.

29 de Julho de 2005. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

Aviso n.º 6239/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos datados de 12 e 14 de Janeiro de 2005, foram renovados por mais três anos, os con-

tratos de trabalho a termo certo resolutivo com os seguintes cantoneiros, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2005:

Carlos Alberto Carlos Costa.
Hélder Manuel de Medeiros Feteira.
João José Mateus Ferreira.
João Manuel Pereira Botelho.
José Carlos Matos Ferreira.
Leonardo de Medeiros Pacheco.
Luís Manuel Almeida Raposo.
Márcio Manuel Pereira Avelar.
Marco Hélio Ponte Ferreira.
Paulo Vicente Novo Sousa.

29 de Julho de 2005. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

Aviso n.º 6240/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 14 de Julho de 2005, foram renovados, por mais um ano, os contratos de trabalho a termo certo resolutivo com os seguintes auxiliares de serviços gerais, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005:

João Francisco Aguiar Duarte.
José Roberto Carvalho Raposo.
Luís Alberto Câmara Medeiros.
Pedro Miguel Tavares Medeiros.
Tiago Medeiros Amaral.

1 de Agosto de 2005. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 6241/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho da presidência de 26 de Julho de 2005, e ao abrigo da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados os contratos dos trabalhadores abaixo referenciados, para o exercício das funções de auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142, a que corresponde o vencimento de 450,37 euros, a saber:

Com início a 1 de Outubro de 2005:

Joana Carina Queirós de Barros.
Daniela Cristina Sousa Martins.

[Os contratos em causa têm início na data em epígrafe, por mais um ano, conforme artigo 139.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.]

3 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

Aviso n.º 6242/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho da presidência de 25 de Julho de 2005 e ao abrigo da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados os contratos dos trabalhadores abaixo referenciados, para o exercício das funções de vigilantes de parques e jardins, escalão 1, índice 128, a que corresponde o vencimento de 405,96 euros:

Carla Patrícia Amorim Pereira.
Maria de Lurdes Gomes Alves da Silva.
Deolinda Maria Lourenço Gonçalves Lopes.
Jorge Manuel da Silva Magalhães.
Manuel Morais Oliveira de Sousa.
Maria Cândida Fernandes Pinto.
Maria das Dores Cerqueira Lima Gonçalves.
Maria de Fátima do Lago Dantas de Macedo.
Maria das Dores Cerqueira Lima Gonçalves.

[Os contratos em causa têm início na data em epígrafe, por mais dois anos, conforme o artigo 139.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.]

3 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.